

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 244 – 27/09/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005, que antecipa o Incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, em fase de implantação e dá outras providências
- Portaria GM/MS nº 793 de 24/04/2012, a qual institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
- Portaria GM/MS nº 1341 de 26/06/2012, a qual define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba nº 006 de 24/04/2017, aprovando o projeto de implantação do CEO;
- Ofício assinado pelo Secretário Municipal de Saúde solicitando aprovação para implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO -Tipo I e a antecipação do incentivo financeiro para implantação deste CEO.
- A deliberação da CIB Regional da 21ª Regional de Saúde – Telêmaco Borba nº 010 de 15/08/2017, aprova o Projeto CEO no município de Telêmaco Borba
- Parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/SESA.

Aprova ‘AD Referendum’ a proposta de implantação e credenciamento de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, no município de Telêmaco Borba, bem como, a antecipação do incentivo financeiro de implantação, de acordo com a Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual